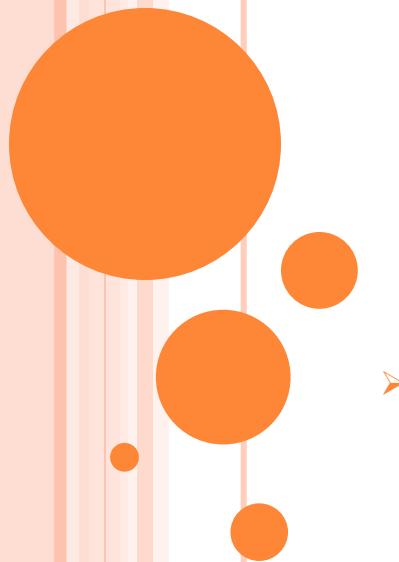


**MAURO ZAQUE DE JESUS  
PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Promotoria do Patrimônio Público**

# RESOLUÇÃO 23.457 TSE.

DISPÕE SOBRE PROPAGANDA  
ELEITORAL, UTILIZAÇÃO E GERAÇÃO DO  
HORÁRIO GRATUITO E CONDUTAS  
ILÍCITAS EM CAMPANHA ELEITORAL NAS  
ELEIÇÕES DE 2016.



# CONDUTAS VEDADAS..

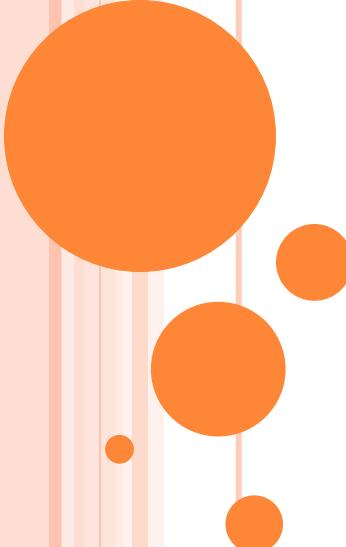
- CEDER OU USAR BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- USAR MATERIAIS OU SERVIÇOS PÚBLICOS QUE ULTRAPASSEM AS PREVISÕES DOS ÓRGÃOS.
- CEDER OU USAR SERVIÇO DE SERVIDOR OU DE EMPREGADO PÚBLICO PARA COMITÊ DE CAMPANHA.
- FAZER USO PROMOCIONAL DA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS E SERVIÇOS DE CARÁTER SOCIAL, CUSTEADOS PELO PODER PÚBLICO.
- NOMEAR, CONTRATAR OU ADMITIR, DEMITIR SEM JUSTA CAUSA, SUPRIMIR VANTAGENS, DIFICULTAR/IMPEDIR O EXERCÍCIO FUNCIONAL, REMOVER, TRANSFERIR OU EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO.



- REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSO.
- AUTORIZAR OU VEICULAR PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.
- FAZER PRONUNCIAMENTO, EM RÁDIO OU TV, FORA DO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO.
- REALIZAR DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE EXCEDAM:
  - I. A MÉDIA DOS GASTOS NOS 03 ÚLTIMOS ANOS QUE ANTECEDEM O PLEITO ; OU
  - II. DO ANO ANTERIOR À ELEIÇÃO.
- FAZER, NA CIRCUNSCRIÇÃO DA ELEIÇÕES, REVISÃO GERAL DA RENUMERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS.
- DISTRIBUIR GRATUITAMENTE BENS, VALORES OU BENEFÍCIOS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



- FAZER PROPAGANDA INSTITUCIONAL NA QUAL CONSTE NOME, SÍMBOLO OU IMAGEM QUE CARACTERIZE PROMOÇÃO PESSOAL.
- CONTRATAR SHOWS ARTÍSTICOS PARA ANIMAR INAUGURAÇÕES.
- COMPARÉCER A INAUGURAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS.



**IMPROBIDADE.**

# LEI 8.429/92.

## MARCO LEGAL NO COMBATE À CORRUPÇÃO.

A PROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTE NO DEVER DE O “FUNCIONÁRIO SERVIR A ADMINISTRAÇÃO COM HONESTIDADE, PROCEDENDO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, SEM APROVEITAR OS PODERES OU FACILIDADES DELAS DECORRENTE EM PROVEITO PESSOAL OU DE OUTREM A QUEM QUEIRA FAVORECER”.

O DESRESPEITO A ESSE DEVER É QUE CARACTERIZA A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CUIDA-SE DE UMA IMORALIDADE ADMINISTRATIVA QUALIFICADA. (PEDRO R. DECOMAIN, IMPR. ADM, FLS, 24)



# LEGITIMIDADE PASSIVA.

## QUEM ESTÁ SUJEITO À LEI 8.429/92?

- O AGENTE PÚBLICO E O PARTICULAR (ART. 3º);
- OS SUCESORES DOS SUJEITOS ATIVOS (ART. 8º);
- PESSOA JURÍDICA;



# DAS SANÇÕES.

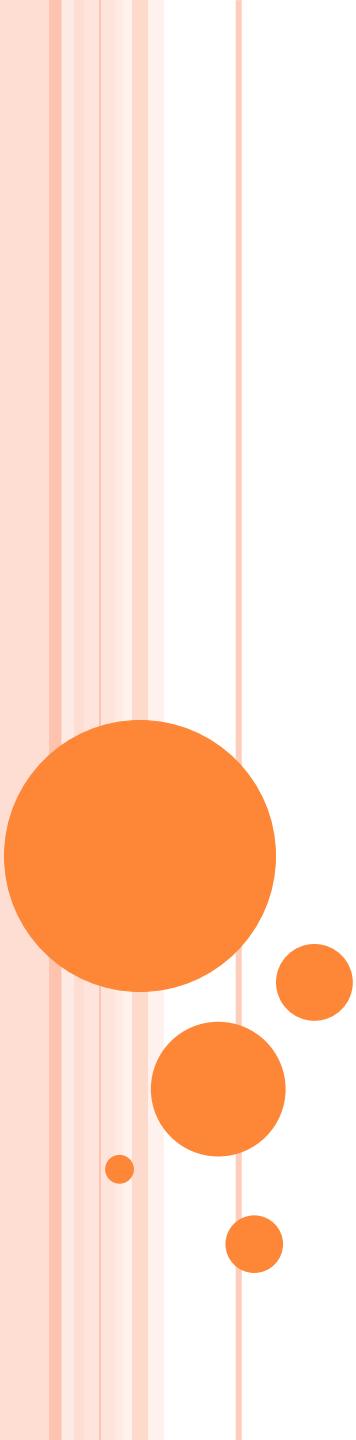
- PERDA DOS BENS OU VALORES ACRESCIDOS ILICITAMENTE AO PATRIMÔNIO;
- RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO, QUANDO HOUVER;
- PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA;
- SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS;
- MULTA CIVIL;
- PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO;
- PROIBIÇÃO DE RECEBER BENEFÍCIOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS.



# DA SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS.

- SE ART. 9º - DE OITO A DEZ ANOS;
- SE ART. 10º - DE CINCO A OITOS ANOS;
- SE ART. 11º - DE TRÊS A CINCO ANOS.





CORRUPÇÃO.

# DEFINIÇÃO.

A transparência Internacional (TI) define corrupção como “o abuso do poder confiado para fins privados e pode ser classificada como grande, pequena ou política, dependendo da quantidade de dinheiro perdido e dos setores em que ocorre”.



# O BRASIL PERDE, VOCÊ PERDE.

SEGUNDO ESTUDO DA FGV PUBLICADO NO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, O BRASIL PERDE 06 BILHÕES DE REAIS POR ANO COM A CORRUPÇÃO NA ESFERA FEDERAL.

ESSE MONTANTE É SUPERIOR AO PIB DA BOLÍVIA

AQUI NÃO ESTÃO COMPUTADOS OS DESVIOS NAS ESFERAS ESTADUAL E MUNICIPAL.



# SERIA POSSÍVEL.

AUMENTAR EM 23% O NÚMEROS DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O BOLSA FAMÍLIA;

COM ISSO, AUMENTARIA A EXPECTATIVA MÉDIA DE VIDA DO BRASILEIRO EM 2,5 ANOS;

CORTARIA À METADE O NÚMERO DE CASAS SEM SANEAMENTO BÁSICO, CAINDO DE 25,5 MILHÕES PARA 12,1 MILHÕES.



# SEGUNDO MATERIA DA VEJA, EM UM ANO FORAM DESVIADOS 85 BILHÕES DE REAIS.

CONSTRUIR 28.000 ESCOLAS PARA 360 ALUNOS CADA;

CUSTEAR 34 MILHÕES DE DIÁRIAS DE UTIs;

PAGAR 17 MILHÕES DE SESSÕES DE QUIMIOTERAPIA;

CONSTRUIR 33.000 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS;

FORMAR 312.000 MÉDICOS;

CONSTRUIR 1,5 MILHÕES DE CASAS POPULARES;

CONSTRUIR 36.000 QUILÔMETROS DE ESTRADAS;

ERRADICAR A MISÉRIA NO BRASIL, TIRANDO DESSA CONDIÇÃO 16 MILHÕES  
DE PESSOAS



# RANKING INTERNACIONAL DE PERCEPÇÃO DE CORRUPÇÃO – 2014.

TOTAL – 175 PAÍSES.

- BRASIL – 42 PONTOS - 69<sup>a</sup> POSIÇÃO.
- URUGUAI – 73 PONTOS - 21<sup>a</sup> POSIÇÃO.
- CHILE – 73 PONTOS – 21<sup>a</sup> POSIÇÃO.

FONTE: TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL



# RANKING INTERNACIONAL DE PERCEPÇÃO DE CORRUPÇÃO – 2015.

- BRASIL – 38 PONTOS – 76<sup>a</sup> POSIÇÃO.

JUNTO COM:

- BÓSNIA E HERZEGOVINA

- BURKINA FASO

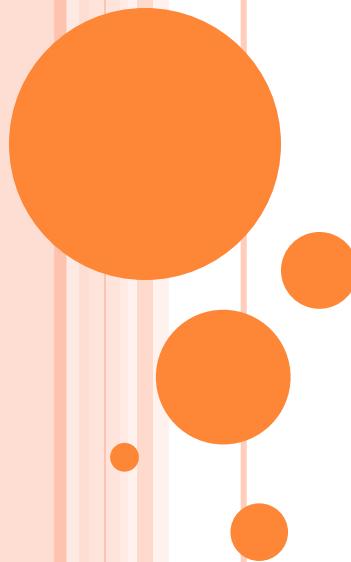
- ZÂMBIA

CAIU 5 PONTOS

FONTE: TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL



# QUEM SÃO OS RESPONSÁVEIS?

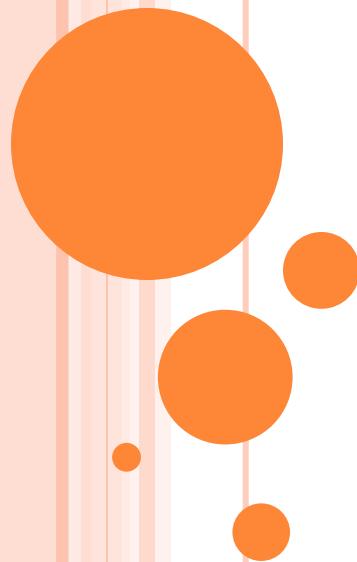


# O DESENVOLVIMENTO HUMANO SÓ EXISTIRÁ SE A SOCIEDADE CIVIL AFIRMAR CINCO FUNDAMENTOS:

- IGUALDADE
  - DIVERSIDADE
  - PARTICIPAÇÃO
  - SOLIDARIEDADE
  - LIBERDADE.
- Herbert de Souza – Betinho.



# REPÚBLICA DE PLATÃO.



# ENFRENTAMENTO NECESSÁRIO.

- \*
- DIFICULDADES.
- ASSUMIR RESPONSABILIDADES.





MAURO ZAQUE DE JESUS  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
**(65) 3611-0600**  
**MAURO.JESUS@MPMT.MP.BR**

